

Portaria nr 43835

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: 3º SGT PM AISLAN ARRI MOURA RG: 883.208, por ter solicitado a interrupção do Gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular, a contar de 07/06/2022, conforme Processo Sigadoc n.º PM-CAP-2022/26210, devendo apresentar-se na Ajudância Geral/QCG, onde foi lotado, nos termos do Despacho 05436/2022/GCG/PM de 19/06/2022.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b7a4217

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)